



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 02 de Março de 2022
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XVI

Nº 2307



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.763, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EDILAINE LUZ SILVA, matrícula 441773, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Maria Leocádia Rosa, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Sylvania Correa de Lima Montes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.764, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ELIANA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, matrícula 441833, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 02/02/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.765, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ELIANE MARIA FRANCO OLIVEIRA, matrícula 441771, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2022 a 30/04/2022, para desempenhar suas atribuições na EMEI Professor Edson Cardoso Nunes, em substituição à servidora Patrícia de Oliveira Melo Santos que se encontra em gozo de licença prêmio.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.766, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ELIENE PEREIRA DA SILVA, matrícula 441834, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.767, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ELISANA DA GAMA PAULINO DE CARVALHO, matrícula 441798, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Celso Bueno, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Cátia Milene Cirilo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.768, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ELIZABETH LIFONSO PEREIRA, matrícula 441781, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022, para desempenhar as atribuições de apoio à educação inclusiva na Escola Municipal Francisco Campos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.769, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ELZALELES DE ARAÚJO, matrícula 441817, para a função de PEM-II MATEMÁTICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de

01/02/2022 a 31/12/2022, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Celso Bueno, em decorrência de vacância de cargo por motivo de falecimento da servidora Aurea José Silveira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.770, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EREMITA FERNANDES SOUSA, matrícula 441808, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Celso Bueno, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Edna Sandra de Oliveira Costa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.771, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ERICA DA SILVA SANTOS, matrícula 441832, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.772, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ERICA SOARES LELIS, matrícula 441852, para a função de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022, para desempenhar suas atribuições no CEI São José Trabalhador, em substituição à servidora Nubia Moreira Rocha que se encontra em gozo de licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.773, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ETIENNE MACHADO CARDOSO PIRES, matrícula 441801, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Maria Leocádia Rosa, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Tania Maria da Silva Campos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.774, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EVELYN LOREN SANTOS GONZAGA, matrícula 441770, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de

23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Maria Aparecida Brandão Vieira, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Maria Aparecida Alves.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.775, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar FABIANA APARECIDA DIAS MENDONÇA, matrícula 441835, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.776, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar FABIANA NAVES FRANCA, matrícula 441839, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.777, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.



“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDA ALVES AMARAL, matrícula 441805, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Celso Bueno, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Lúcia Helena de Oliveira Ramos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.778, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.



“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDA CAMILO DE OLIVEIRA, matrícula 441816, para a função de PEM-II CIÊNCIAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Celso Bueno, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Claudia Regina Pires Mundim e em substituição à servidora Débora Cristina Alves Rita que se encontra em teletrabalho devido à gestação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.779, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.



“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCIENE LÚCIO SOARES, matrícula 441779,

para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Celso Bueno, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Simoni Pereira Naves.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.780, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.



“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar GISLAINE APARECIDA VIEIRA, matrícula 441831, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.781, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.



“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GLAUCIA GOMES LOPES, matrícula 441819, para a função de PEM-II PORTUGUÊS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Francisco Campos, em decorrência de vacância de cargo por motivo de falecimento da servidora Terezinha Vaz de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.782, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar HELENICE ALVES DE LIMA, matrícula 441849, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.783, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ILDA ROSA SOARES, matrícula 441795, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022, para desempenhar suas atribuições na EMEI Professor Armando do Prado Cortes, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Sirlei de Fátima Vidal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.784, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar IONICE DAVI DE SOUZA, matrícula 441840, para o

cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.785, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JAQUELINE CANDIDA FERREIRA, matrícula 441765, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Maria Leocádia Rosa, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Edivania Dias Pereira Mendes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.786, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JOÃO CARLOS ALVES MOREIRA, matrícula 441856, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.787, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANA NATALHA DE SOUZA COELHO, matrícula 441785, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022, para desempenhar as atribuições de apoio à educação inclusiva na Escola Municipal Maria Leocádia Rosa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.788, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JUSCILENE MARIA SILVA, matrícula 441847, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.789, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar LAISA BANDEIRA REIS, matrícula 441828, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na

Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.790, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Faz exoneração que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LANIA ABADIA DE PAULA, matrícula 441334, ocupante do cargo de ASSESSOR(A) EDUCACIONAL – DAD04, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

FABIO JOSÉ GONÇALVES
*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.791, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LEANE ROSA DA ROCHA, matrícula 441760, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Celso Bueno, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Laura Rosa de Araújo Silva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.792, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LEIA LOURES PIRES, matrícula 441774, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Prefeito Alair Soares Mundim, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Stella Roque Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.793, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar LEILA MARIA DOS SANTOS MENDES, matrícula 441850, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.794, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LETICIA VITAL GONÇALVES, matrícula 441800, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal

Celso Bueno, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Israelita dos Santos Soares.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.795, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar LILIA LOURES DOS SANTOS, matrícula 441846, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.796, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCELIA MARIA MARTINS AZZALIM, matrícula 441784, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022, para desempenhar as atribuições de apoio à educação inclusiva na Escola Municipal Maria Leocádia Rosa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.797, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIANA BITENCOURT RABELO, matrícula 441824, para a função de PEM-II EDUCAÇÃO FÍSICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022, para desempenhar suas atribuições na EMEI Solon Cardoso Naves, em substituição à servidora Gabriela Cristina da Cunha que se encontra em gozo de licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.798, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA MAXIMO, matrícula 441822, para a função de PEM-II MATEMÁTICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Celso Bueno, em decorrência do aumento de alunos matriculados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.799, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar LUCIANE BERNARDES SEVERINO, matrícula 441843, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a)

na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.800, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIMAR APARECIDA BORGES VENTURA, matrícula 441759, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 10/02/2022 a 31/12/2022, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Maria Leocádia Rosa, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Mary Fernandes de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.801, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIMEIRE DE OLIVEIRA SENA PIRES, matrícula 441803, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Francisco Campos, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Mara Lúcia Paranhos da Silva Mundim.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES

Pág. 08

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.802, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELLA SILVA FERREIRA, matrícula 441804, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Celso Bueno, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Helena Maria Fernandes Costa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES

*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.803, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA APARECIDA DA ROCHA VITAL, matrícula 441797, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Madre Luiza Gonzaga, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Irani Aparecida Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES

*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.804, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MARIA APARECIDA DAVI SILVESTRE, matrícula 441842, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES

*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.805, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA APARECIDA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 441786, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Celso Bueno, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Zelia Alves da Cunha Vilela.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES

*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.806, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MARIA ELAINE DIAS DOS SANTOS, matrícula 441838, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.807, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA ELIZA SANTOS MARTINS, matrícula 441764, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Celso Bueno, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Aparecida de Fátima Melo Marques.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.808, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MARIA IMACULADA ANTUNES, matrícula 441848, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.809, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MARIA LUIZA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula

441829, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 19/2022 NA FORMA: PRESENCIAL.

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 15 de março de 2022, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel, nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial, SRP – nº 19/2022, tipo Menor Preço por Lote. **Objeto:** Refere-se a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços, de Manutenção Corretiva e Preventiva no Sistema de Iluminação Pública do Município de Monte Carmelo MG, incluindo o Fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra. Solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar a Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 24 de fevereiro de 2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços 246/2021, Pregão SRP Nº 83/2021, Processo nº 104/2021.

Celebram o Município de Monte Carmelo-MG e a Empresa: Flora e Flores Carmelitana Ltda; CNPJ: 86.555.984/0001-92. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de Fertilizantes, Plantas Ornamentais, Gramas e Sementes, para atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo. Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, neste ato representada pela Secretária Municipal de Fazenda, com fundamento no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 246/2021, concedendo o reajuste de preços conforme pesquisa de mercado. Ata de Registro de Preços nº 246/2021: Item 32: 22,57%; valor com reajuste: R\$ 12,00. 24/02/2022. Ana Paula Pereira- Secretária Municipal de Fazenda.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br